

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 15 AGOSTO DE 2019

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, preferido no processo de Contas TCM nº 02291de16, que aprovou, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, correspondentes ao exercício financeiro de 2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, nos termos do disposto no artigo 44, inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, proferido no Processo de Contas TCM nº02291e16, que aprovou, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, correspondentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 15 de agosto de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal